



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

J E R I C Ó - P B

Vereador Valdeci da Silva Monteiro

ANO 064 Nº 0138 - PARTE 1

Quarta-feira, 08 de fevereiro de 2023

Lei Nº 742/2021 de 11 de Maio

EDIÇÃO ORDINÁRIA ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Decreto 005/2023.

Decreta Luto Oficial em todo território do Município de Jericó-PB e Dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Jericó, Kadson Valberto Lopes Monteiro, no uso de suas atribuições e, com fundamento na Lei Orgânica Municipal, e considerando o falecimento do senhor Jose Antônio Neto "Zé de Mario", ocorrido hoje dia 08 de fevereiro de 2023; Considerando finalmente que o mesmo foi ex-servidor público Municipal, ex-vereador por vários mandatos, presidente da Câmara, onde proporcionou grandes contribuições para o nosso Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial em todo território deste Município, nos dias 08, 09 e 10 de fevereiro do corrente ano, em decorrência de sua irreparável perda.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Jericó-PB, 08 de fevereiro de 2023.


Kadson Valberto Lopes Monteiro
Prefeito Municipal

Publique-se e façam as devidas comunicações.



EXPEDIENTE:

Diagramação: *Ranufe Rafael de Oliveira Cardins Nogueira*
Neirrobisson de S. Pedroza Junior
(Advogado OAB/PB 21.444)
comunicacao@jerico.pb.gov.br